

CONTRATO Nº 05/2019

PROCESSO Nº2019/477682

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2019 – PMPA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA DE
ESTADO DE COMUNICAÇÃO-SECOM
E, DE OUTRO, NORTE TURISMO LTDA
– EPP, PROVENIENTE DE PREÇOS Nº
03-A/2019-PMPA, CONFORME
ABAIXO SE DECLARA.**

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 05.575.916/0001-93, situado na Av. Doutor Freitas nº 2531, Cidade de Belém, Estado do Pará, neste ato representada pela Sra. **VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA**, Secretária de Estado de Comunicação, em exercício, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 1476080 - 2ª Via – SSP/PA e inscrita no CPF nº. 267.255.922-87, domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **NORTE TURISMO LTDA - EPP**, empresa estabelecida na cidade de Belém – PA, com sede na Travessa Padre Prudêncio, nº 43 - B – Campina, Belém, Pará, CEP: 66010-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.570.254/0001-69, representada neste ato pelo seu Sócio Diretor, o Sr. **LEONARDO GUIMARÃES FONTENELE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2992994 SSP/PA e do CPF nº 692.072.402-20, domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, instruído no Processo nº 2019/477682 e o Processo: 2019101263 - o Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2019 – PM/PA, que originou a ATA de RP nº 03-A2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO e JUSTIFICATIVA:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de vigência da contratação de empresa especializada na prestação de serviços DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, compreendendo as atividades de:

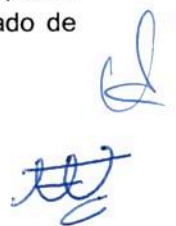
Cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento, reembolso e entrega de bilhetes de passagens terrestres (rodoviárias intermunicipais e interestaduais), fluviais (intermunicipais) e de passagens aéreas (nacionais e internacionais) para atendimento das necessidades da Secretária de Estado de Comunicação - SECOM, conforme condições, especificações, quantidades e exigências no termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

O prazo de vigência do presente termo será prorrogado por 12 (doze) meses, pelo período de 29 de novembro 2021 a 28 de novembro de 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente termo Aditivo poderá ser rescindido antes do prazo específico acima, caso seja concluída a nova Licitação da SEPLAD para contratação de serviços desta natureza neste período.

CLÁUSULA TERCEIRA- ORIGEM DOS RECURSOS – Os recursos para cobrir as despesas com o presente Termo Aditivo estão previstos no orçamento desta Secretaria de Estado de Comunicação, conforme abaixo:



Programa de Trabalho (1)

24.722.1508.8236 – Produção de Difusão da Informação

Natureza da Despesa:

339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de Recurso:

0101 – Recursos Ordinários

Objetivo:

Passagens aéreas para o País

Programa de Trabalho (2)

24.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa:

339033 – Passagens e Despesas

Fonte de Recurso:

0101- Recursos Ordinários

Objetivo:

Passagens aéreas internacionais, passagens fluviais e rodoviárias para o país.

Valor Estimado R\$ 815.554,50 (oitocentos e quinze mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

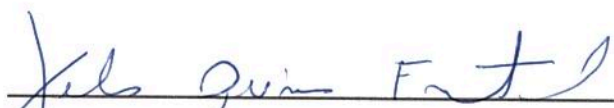
Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas e condições do presente contrato, que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias em igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Belém, 29 de novembro de 2021.



VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, em exercício.
CONTRATANTE



LEONARDO GUIMARÃES FONTENELE
NORTE TURISMO LTDA - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1) Keris Patrícia P. Oliveira
CPF: 679.054.632 - 49
- 2) Supriandeli L. da Silva
CPF: 574.220.522-87